**4º “SE JOGA!” – Festival de Arte Drag e Trans de Jaguariúna e Região**

A Secretaria de Turismo e Cultura de Jaguariúna tem a honra de convidar Artistas Performáticos, Drag Queens, Trans e toda a comunidade LGBT de Jaguariúna e Região para participarem do 4º “SE JOGA!” – Festival de Arte Drag e Trans de Jaguariúna e Região. O evento acontecerá no Teatro Municipal Dona Zenaide de Jaguariúna, no dia 16 de Setembro, Domingo, a partir das 19h.

O evento tem como objetivo valorizar e promover a visibilidade da arte transformista e drag queen junto à comunidade, contribuindo para o combate ao preconceito e discriminação de gênero e orientação sexual.

Para participar os interessados poderão se inscrever pelo e-mail fornecido no regulamento abaixo e a participação não terá nenhum custo para artistas, perfomers, ou grupos e ou participantes, bem como a população poderá conferir gratuitamente a noite do Festival. Maiores informações: 3867-2404 ou 3867-4223 ou pelo e-mail: cultura@jaguariuna.sp.gov.br .

**REGULAMENTO**  
  
1-      O 4º “SE JOGA!” – Festival de Arte Drag e Trans de Jaguariúna e Região realizar-se-á no dia 16 de Setembro de 2018,  domingo, a partir das 19h00, no Teatro Municipal Dona Zenaide em Jaguariúna, localizado a rua Alfredo Bueno, 1135 – Centro – Jaguariúna-SP.

2-    Serão selecionados até 10 (dez) performances artísticas, que se apresentarão no palco do Teatro para a avaliação de uma comissão julgadora. A performance deverá ser EXCLUSIVAMENTE UMA DUBLAGEM, não podendo existir números ao vivo.

3-    As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo e-mail: cultura@jaguariuna.sp.gov.br, de 06 à 14 de Setembro de 2018 ou enquanto não forem preenchida as 10 (dez) performances artísticas. As inscrições poderão terminar antes do prazo estipulado se forem preenchidas TODAS as vagas oferecidas. OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: No assunto do e-mail deverá estar escrito da seguinte forma: “4º “SE JOGA!” FESTIVAL DE ARTE DRAG E TRANS – INSCRIÇÃO – (Nome do Artista e nome da Performance). No ato da inscrição deverá ser enviado no mesmo e-mail em anexo: cópia do RG, CPF, PIS e Comprovante de Residência do(s) participante(s). Anexar a Ficha de Inscrição e o Termo de Compromisso e Autorização.

Parágrafo único: Poderão se inscrever no festival: artistas performáticos, Drag Quens e Trans para apresentações em solo ou em dupla que:

1. Sejam maiores de 16 anos;
2. Sejam legalmente capazes;
3. Sejam residentes em Jaguariúna e Região;
4. Não guardem parentesco de primeiro e segundo grau com membros do Corpo de Jurados.

4-      A Secretaria de Turismo e Cultura oferecerá uma premiação no valor de R$ 1.000 (Um Mil Reais) ao artista vencedor(a) em 1º lugar. Este pagamento deverá ser realizado em até 45 (quarenta e cinco dias) dias após a realização do Festival e após a entrega da documentação necessária que será solicitada ao vencedor.

5- A Secretaria de Turismo e Cultura oferecerá uma ajuda de custo no valor de R$ 100 (Cem Reais) aos 9 (nove) participantes restantes e selecionados. Este pagamento deverá ser realizado em até 45 (quarenta e cinco dias) dias após a realização do Festival e após a entrega da documentação necessária que será solicitada ao selecionado.

A Performance Artística, poderá ser solo ou em dupla, podendo ter até mais 02 (um) bailarinos(as) comprovadamente nesta função e deverá ter o tempo máximo de 05 (cinco) minutos. A performance apresentada deverá ser criada exclusivamente para Palco. No caso do artista exceder o tempo limite, o mesmo, estará automaticamente desclassificado.

Parágrafo I - O(s) artista(s) deverá(ão) ser o(s) autor(es) da performance, porém, caso não seja, deverá apresentar declaração do(s) autor(es) ou diretor(es) responsável(eis) pela performance no ato da inscrição.

Parágrafo II – Serão permitidos elementos cênicos simples, práticos e de fácil remoção, que ficarão a cargo de cada artista ou dupla. O tempo será de 1 minuto antes e 1 minuto depois para montagem e desobstrução do palco sem qualquer prejuízo aos participantes anteriores e posteriores.

Parágrafo III: Durante as apresentações, será proibido sob pena de desclassificação:

1. Uso de nudez;
2. Performances em grupo (mais que 4);
3. Abandono do Teatro;
4. Uso de animais;
5. Uso de chamas, fogo ou materiais de alta combustão;
6. Veiculação de mensagem comercial, político-partidária, que represente alguma ofensa às leis ambientais, às mulheres, crianças, aos jovens, idosos, afrodescendentes, povos indígenas, povos ciganos, comunidades tradicionais, à população de baixa renda, às pessoas com deficiência, às lésbicas, aos gays, bissexuais, travestis, transexuais ou que expressem qualquer outra forma de preconceito e discriminação.
7. Cenário fixo, efeitos de maquinários, objetos que possam danificar o palco ou que sirvam de ameaça à plateia, nenhum recurso cênico que possa prejudicar as apresentações posteriores como: vela, óleo, purpurina, talco, água, entre outros.

6- Não haverá cobrança de taxa de inscrição aos participantes.

7-      No ato da efetivação da inscrição, o(s) artista(s) deverá(ão) encaminhar a ficha de inscrição devidamente preenchida inclusive com cópia do RG de cada integrante ou participante.

8-      O(s) participante(s) terá(ão) o tempo máximo de 10 (dez) minutos para realizar marcações e ensaios no palco do evento, no período da tarde do evento, com horário que deverá ser previamente agendado pela comissão organizadora ou produtora através de sorteio.

9-      -     Caberá ao(s) participante(s) trazer o material técnico necessário para sua exibição; trajes, adereços, figurinos e Pen Drive, contendo apenas a música a ser executada em formato MP3, assim como deve estar claramente identificada. Não serão aceitas gravações de baixa qualidade contendo ruídos, chiados, aplausos ou outras interferências e nem mesmo gravações em fitas cassete.

Parágrafo único: O(s) participante(s) deverá(ão) ter na cabine junto com os técnicos, um responsável para operação da mesa de iluminação e sonorização. O material utilizado na sonorização deverá estar exclusivamente em Pen Drive em formato exclusivo de MP3, porém, é necessário que o mesmo tenha uma cópia em outro Pen Drive em formato MP3. Caso não a tenha, será de inteira responsabilidade do(a) participante a não utilização desses recursos por qualquer falha técnica. NÃO SERÃO FEITOS DOWNLOADS DE E-MAILS OU CELULARES, CONVERSÕES DE NENHUMA ESPÉCIE, BEM COMO, NÃO SERÃO EXECUTADAS MÚSICAS DE CELULARES OU SMARTPHONES OU TOCADORES DE PLAYER.

A mesa de Luz deverá ser operada pelo técnico do Teatro ou por um técnico trazido pelo(s) participante(s) que saiba operá-la. Para todos os participantes será oferecida a mesma estrutura de iluminação que deverá ser utilizada no ensaio.

10-    A Secretaria de Turismo e Cultura de Jaguariúna oferecerá aos participantes:  
- 01 palco para apresentação no tamanho de 09m largura X 06m de profundidade X 05m de altura.  
- Camarins que deverão ser revezados ou compartilhados pelos participantes.  
- Sistema de sonorização e iluminação padrão para todos os participantes.

11-      Haverá uma comissão julgadora que avaliará os trabalhos apresentados emitindo pareceres sobre os mesmos. A decisão do júri é soberana e irrevogável.

Parágrafo I: Para efeito de avaliação individual dos concorrentes, a Comissão Julgadora atribuirá nota de 0 a 5 (cabendo uso de fração em 0,5) para cada um dos seguintes itens:

1. Caracterização
2. Criatividade
3. Qualidade da Apresentação/Performance
4. TORCIDA

Parágrafo II: A nota de cada performance concorrente será dada pela soma das notas individuais de todos os membros da Comissão Julgadora;

Parágrafo III: Será considerado vencedor do Festival a performance que obtiver a maior soma global de notas;

Parágrafo IV: Em caso de empate entre dois ou mais candidatos(as), será adotada a seguinte ordem e critérios para classificação:

1º) Maior nota global no quesito Qualidade da Apresentação/Performance

2º) Maior nota global no quesito Torcida

3º) Maior nota global no quesito Criatividade

4º.) Maior nota global no quesito Caracterização

Parágrafo V: Persistindo o empate após o uso de todos os critérios listados no Parágrafo IV, os(as) candidatos(as) dividirão o título, responsabilizando integralmente pela partilha da premiação.

Parágrafo VI: Caso haja uma dupla vencedora o valor total da premiação será divida entre os candidatos. A Prefeitura realizará o pagamento para um membro da dupla e este será responsável por realizar o pagamento ao outro membro da dupla, isentando a Prefeitura de quaisquer responsabilidades.

13-     A Prefeitura de Jaguariúna está isenta de quaisquer encargos ou despesas do(a) participante referentes a transporte, alimentação, produção, maquiagem, figurino ou objetos utilizados para produção e realização da performance.

14- Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão técnica do festival.

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO E TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

(Esta ficha de inscrição deve ser preenchida com letra de forma ou tem editor de texto)

NOME DO(S) ARTÍSTA(s) PERFORMÁTICO(s), DRAG(s), TRANS(s) PARTICIPANTE(s):

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

NOME DA PERFORMANCE:

ESTILO: TEMPO:

COREÓGRAFO OU DIRETOR:

Release da Performance:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

DADOS DO(s) PARTICIPANTE(s):

Participante 1: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

RG:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Nº\_\_\_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Núm. Do PIS: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Participante 2: (quando houver) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Participante 3: (quando houver) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Participante 4: (quando houver) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Termo de Compromisso e Autorização**

Eu ou Nós: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, firmo(amos) o compromisso de participar do 4º “SE JOGA!” – Festival de Arte Drag e Trans de Jaguariúna e Região com a PERFORMANCE supracitada. Afirmo(amos) que sou(somos) o(s) autor(es) desse trabalho performático e estou(estamos) ciente(s) que tenho(temos) total responsabilidade sobre o mesmo ou sobre quaisquer ônus recorrentes desse trabalho. Estou(estamos) ciente(s) das regras do festival, bem como de todas as responsabilidades como: música, transporte, alimentação e despesas com os participantes. Autorizo(amos) e cedo(cedemos) gratuitamente como responsável(eis), a utilização da imagem e áudio desse trabalho coreográfico, bem como a imagem e vozes durante todo o evento, para fins de utilização pela Prefeitura do Município de Jaguariúna para fins de promoção, divulgação, prestação de contas, informação à população em qualquer material a ser produzido pela municipalidade e divulgado em quaisquer meios de comunicação como: Vídeo, Cinema, Televisão, Radiodifusão, Telões, Redes Sociais, Internet, Material Gráfico de qualquer tipo e modo de distribuição, a qualquer tempo e prazo.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2018.

Assinatura(s) do Responsável ou participantes

(Anexar junto a esta ficha de inscrição 01 foto de corpo e 01 foto de rosto do(s) artista(s) montado(s). Anexar também cópia do RG, CPF, PIS e Comprovante de Residência do(s) participante(s). A Inscrição deverá ser realizada em um único e-mail)